

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ADITIVO 001/2018 AO EDITAL 001/2018**

O Município de Taboleiro Grande - RN, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao Edital 001/2018 do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

Artigo 1º - Fica retificado CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	12 de novembro a 12 de dezembro de 2018
Local de Inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	12 e 13 de novembro de 2018
Resultado do pedido de isenção	03 de dezembro de 2018
Recursos contra o pedido de isenção	04 e 05 de dezembro de 2018
Homologação das Inscrições	18 de dezembro 2018
Recursos contra homologação das inscrições	19 e 20 de dezembro de 2018
Resultado dos recursos contra homologação das inscrições	21 de dezembro de 2018
Data das Provas Objetivas	03 de fevereiro de 2019
Horário da Prova	A ser divulgado
Gabaritos Preliminares	04 de fevereiro de 2019
Recursos contra os gabaritos preliminares	05 e 06 de fevereiro de 2019
Resultado dos recursos contra o gabarito	22 de fevereiro de 2019
Relação dos candidatos aprovados nas provas objetivas	25 de fevereiro de 2019
Recursos contra a relação dos aprovados	26 a 27 de fevereiro de 2019
Respostas dos recursos do resultado Final da primeira fase e convocação para a prova de Títulos.	01 de março de 2019
Resultado da Prova de Títulos	25 de março de 2019
Recursos contra o resultado da Prova de Títulos	26 e 27 de março de 2019
Respostas dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos	29 de março de 2019
Resultado final	01 de abril de 2019

Artigo 2º - Fica retificado ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cód.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas Ampla concorrência	Cadastro de Reservas	PCD
05	Auxiliar de Creche	40 H	Ensino Médio Completo	R\$ R\$ 954,00	02	01	-

Observações: O cargo de Agente Comunitário de Saúde antes de ingresso nas atividades será submetido a realização de curso e deverá ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 e seus anexos.

Taboleiro Grande - RN, 20 de novembro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

